

São Paulo, 09 de outubro de 2018.

Ofício IO/NA nº 012/2018

À Exma. Sra.
MARTA SUPPLY
Senadora/Presidente CAS
Senado Federal
Endereço: Edifício Principal Ala Dinarte Mariz Gabinete 01
Telefones: (61) 3303-6510 / 6514
E-mail: marta.supply@senadora.leg.br

*Incluir ao
processado
auto processado*

**Ref.: Apoio ao PLS nº 140/17 (que determina
celeridade e transparência na realização de
procedimentos no âmbito do SUS), em tramitação
na Comissão de Assuntos Sociais.**

Exma. Senhora Presidente,

O Instituto Oncoguia, associação sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, criada com a missão de ajudar o paciente com câncer a viver melhor por meio de ações de educação, conscientização, apoio e defesa dos direitos dos pacientes, com sede na Alameda Lorena, 131, conj. 116, Jardins, CEP 01424-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.417.283/0001-98, vem **manifestar apoio irrestrito ao PLS nº 140/17, de autoria do Sen. Dário Berger, bem como ao relatório, pela sua aprovação, apresentado, nesta Comissão, pela Sen. Lídice da Mata.**

Conforme consta da sua justificação, o PLS nº 140/17 é inspirado em sugestão apresentada pelo Instituto Oncoguia à Comissão de Direitos Humanos e Legislação e foi

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PLS Nº 140 DE 2017

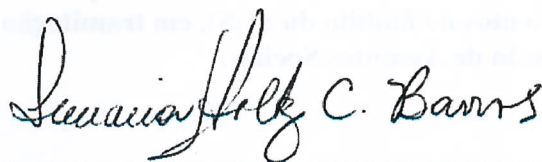
Fls. 31

idealizado com o objetivo de evitar fraudes e aprimorar as políticas públicas de acesso a diagnóstico hoje existente no país, mediante (a) transparência das filas de espera, (b) agilidade na comunicação ao paciente sobre a data e o local da realização dos procedimentos prescritos e (c) previsão de prazos máximos para atendimento.

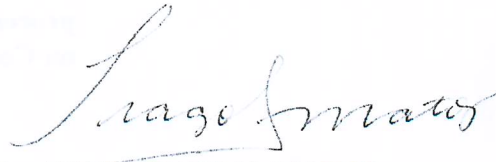
Acreditamos que a **aprovação do PLS nº 140/17** impactará de forma bastante positiva na regulação do acesso dos pacientes do SUS, elevando o nível e excelência do serviço público de saúde prestado.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUCIANA HOLTZ DE CAMARGO BARROS
Presidente do Instituto Oncoguia



TIAGO FARINA MATOS
Coordenador de Advocacy

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PLS Nº 140 DE 20 17

Fls. 32